



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2024

Número do Projeto de Lei: 50/2024

Nome do Vereador Relator Do Projeto: Sandro Trevisan;

Data do Protocolo da Matéria: 28/11/2024;

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Altera a Lei Municipal nº 4.629, de 18-11-2020;

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 502024, que altera a Lei Municipal nº 4.629, de 18-11-2020.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpre a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 50/2024, entendeu este relator que há necessidade de alteração do inc. II do art. 1º e do art. 2º da Lei Municipal nº 4.629/2020 para a devida regularização, com a alteração da metragem e da quantidade de potencial construtivo, considerando que ocorreu a retificação administrativa da área da Matrícula nº 5.558, fl. 1, Livro nº 2/RG, de 20-08-1981, a qual resultou na abertura da Matrícula nº 48.203, fl. 1, Livro nº 2/RG, de 05-07-2023, ambas do Registro de Imóveis desta cidade.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Executivo nº 50/2024.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 50/2024.

Sandro Trevisan
Relator

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 50/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Gilberto do Amarante, Jorge Cenci, Maurício Bellaver e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2024.

Sandro Trevisan
Presidente - Relator

Gilberto do Amarante
Vice-Presidente

Jorge Cenci
Vereador Membro

Maurício Bellaver
Vereador Membro

Juliano Baumgarten
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil